



## **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### **COMÉRCIO ATACADISTA – DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE**

#### **Relação de Documentos**

*PORTARIA CVS 01 de 22 de JULHO de 2020*

#### **Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
  - Formulário de Produtos de Interesse a Saúde (preenchimento obrigatório)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

#### **Documentos da Empresa**

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia da publicação em DOU da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa)
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA

#### **Documentos do Responsável Legal da Empresa**

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

#### **Documentos do Responsável Técnico da Empresa:**

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Certificado de regularidade técnica
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
  - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
  - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

#### **Outros Documentos**

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria),



- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso,

**Importadoras**

- Cópia do contrato do serviço terceirizado da armazenadora e cópia da Licença de Funcionamento da contratada,
- Contrato de comodato de área, quando for o caso,
- Relação de categorias de produtos,
- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida,
- Última Licença de Importação
- Cópia da AFE
- Cadastro anterior

**Importadoras - início das atividades**

- Declaração do responsável legal e técnico informando que irá realizar importação

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Taxa</b>
	<b>CORRELATOS</b>	
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	R\$1.055,01
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	R\$1.055,01
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	R\$1.055,01
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	R\$1.055,01
	COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES	R\$1.055,01
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	R\$1.055,01
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	R\$1.055,01
	SANEANTES	R\$1.055,01
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	R\$1.055,01
4683-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	R\$1.055,01
	MEDICAMENTOS	
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COM FRACIONAMENTO	R\$ 1.406,68
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO SEM FRACIONAMENTO	R\$1.055,01
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL <b>COM</b> PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	R\$1.055,01
	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 175,84

**Para isenção da taxa apresentar:**

- a) Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário



**PREFEITURA DE  
BARUERI**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.**

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

**Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 08h30 às 12h30.**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO.**